



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1/2019 e do Projeto de Lei nº 4.322/2019, apensado, na forma do Substitutivo da Comissão de Cultura, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pr. Marco Feliciano.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Claudio Cajado e Capitão Alberto Neto - Vice-Presidentes, Aluisio Mendes, Átila Lira, Bia Kicis, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Coronel Assis, Daiana Santos, Defensor Stélio Dener, Delegado Marcelo Freitas, Gisela Simona, Helder Salomão, Hercílio Coelho Diniz, José Rocha, Lucas Redecker, Marcelo Crivella, Maria Arraes, Nicoletti, Nikolas Ferreira, Orlando Silva, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rubens Pereira Júnior, Sidney Leite, Waldemar Oliveira, Aureo Ribeiro, Cabo Gilberto Silva, Chris Tonietto, Danilo Forte, Diego Coronel, Diego Garcia, Duarte Jr., Duda Salabert, Hildo Rocha, Icaro de Valmir, Kiko Celeguim, Lafayette de Andrada, Laura Carneiro, Lêda Borges, Leur Lomanto Júnior, Luiz Gastão, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcos Pereira, Mendonça Filho, Nilto Tatto, Tabata Amaral e Toninho Wandscheer.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.



Deputado PAULO AZI
Presidente

Apresentação: 28/05/2025 18:22:50.390 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259843489500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi

